

Apoio:



Rua Américo Carlos da Costa - 320, Vila Carvalho  
Campo Grande - MS - Brasil  
Cep. 79080-170  
Tel: +55 (67) 3042-7427 e +55 (67) 3042-7428  
[www.abpopantanalorganico.com.br](http://www.abpopantanalorganico.com.br)  
[pecuariaorganica@hotmail.com](mailto:pecuariaorganica@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE PECUÁRIA ORGÂNICA

**Protocolo Interno**

**Processos Produtivos e  
Responsabilidade Socioambiental**

A ABPO é uma associação composta por pecuaristas empenhados com a conservação do Pantanal Sul-matogrossense, em sua maioria descendentes de famílias historicamente envolvidas com o desenvolvimento desta região. Trata-se de um grupo de produtores rurais preocupados com a viabilidade econômica de seus empreendimentos e com a manutenção do equilíbrio ambiental e social da região.

## PANTANAL



## **Considerações para elaboração do Protocolo:**

Há mais de dois séculos os pantaneiros, alicerçados em fatos históricos, geográficos e sociológicos, desenvolvem sua atividade pecuária na planície pantaneira, com processos produtivos compatíveis com a conservação do meio ambiente e respeito à cultura local.

A pecuária tradicional pantaneira tem real afinidade com a sustentabilidade.

A pecuária orgânica certificada traz a possibilidade de agregação de valor ao produto carne do Pantanal, garantindo a manutenção do meio ambiente e da sua biodiversidade e a preservação e sustentação da cultura do “Homem Pantaneiro” e de sua família.

É objetivo da ABPO produzir uma carne de qualidade diferenciada com responsabilidade social, bem estar dos animais e respeito ao meio ambiente, garantindo a segurança do alimento e atendendo as demandas do consumidor.

Com o objetivo de tornar públicos, de maneira transparente, seus processos produtivos e de responsabilidade socioambiental, a ABPO decidiu elaborar este Protocolo Interno que irá regulamentar as atividades da associação e de seus associados.

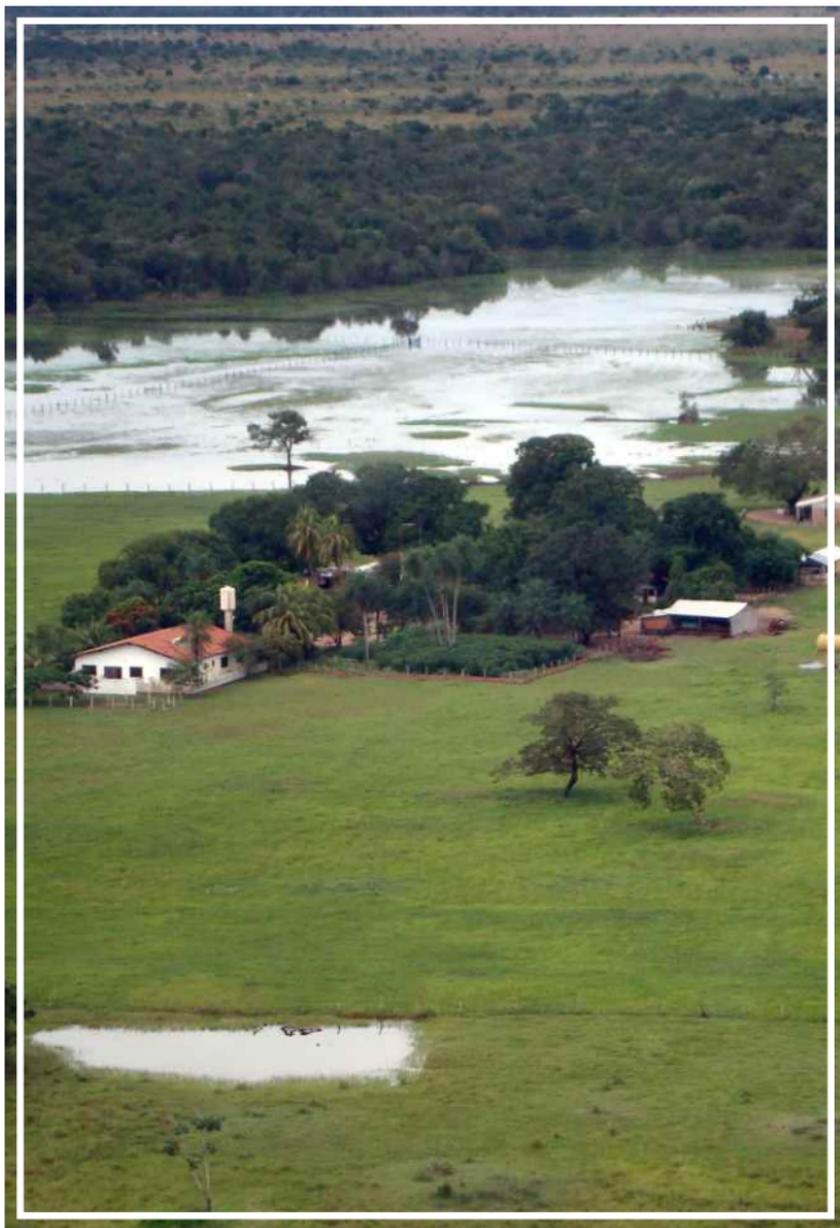


Foto: Marcelo Rondon de Barros

## PROCESSOS PRODUTIVOS

### Os associados se comprometem a:

- Atender às diretrizes vigentes para o padrão de qualidade orgânico, estabelecidas pelo Instituto Biodinâmico (IBD).
- Atender à legislação vigente que regulamenta a produção e comercialização de produtos orgânicos – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SISORG/ MAPA).
- Garantir a adequação às Normas do IBD para o Mercado Externo.
- Realizar a rastreabilidade do rebanho, por meio da identificação individual dos animais.
- Buscar a adequação às normas do Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV – ERAS).
- Adotar práticas produtivas que respeitem a biodiversidade e a inter-relação entre espécies vegetais e animais, domésticos e silvestres.
- Seguir as recomendações de boas práticas produtivas e de bem estar animal fornecidas pelo Departamento Técnico da ABPO.
- Não utilizar agrotóxicos e/ou adubação química dentro de suas propriedades.



- Não utilizar aditivos ou promotores de crescimentos sintéticos e fontes de nitrogênio não protéico (Uréia e Amiréia).
- Não utilizar medicamentos alopáticos ou sintéticos de maneira preventiva e como técnicas de tratamento de rebanho.

- Adotar técnicas preventivas de controle de verminoses e ectoparasitas, seguindo princípios homeopáticos e/ou fitoterápicos.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas e novas técnicas complementares (homeopáticas e fitoterápicas) visando o estabelecimento de um bom manejo sanitário.
- Adotar técnicas de manejo do rebanho que visem o controle da taxa de lotação das pastagens, garantindo o fornecimento de água e alimento suficientes e de boa qualidade.
- Cumprir com a legislação relacionada à vacinação obrigatória.
- Não utilizar hormônios nos animais.
- Não realizar a transferência de embriões.
- Não utilizar organismos geneticamente modificados (OGM) em suas propriedades.





- Elaborar um plano de manejo que descreva os processos produtivos utilizados na fazenda, de acordo com o modelo fornecido pelo Departamento Técnico da ABPO.
- Receber periodicamente visitas de auditoria interna do Departamento Técnico da ABPO, realizadas com o objetivo de acompanhar a implantação e manutenção das normas de certificação orgânica e o cumprimento dos compromissos firmados neste Protocolo.
- Manter atualizados e disponíveis para a auditoria interna da associação e para a certificadora, os seguintes documentos:
  - Plano de manejo
  - Diário de campo
  - Mapa do rebanho
  - Insumos aplicados e operações realizadas

## RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Os associados da ABPO, cientes de sua responsabilidade na melhoria das condições de vida e renda das populações locais que dependem da atividade pecuária, e também com a conservação e proteção dos recursos naturais e da biodiversidade do Pantanal, se comprometem a:

- Registrar todos os seus colaboradores seguindo as normas da CLT.
- Dar condições dignas de emprego, renda, moradia e lazer a seus colaboradores.
- Facilitar o acesso de seus colaboradores e familiares a atendimentos médicos / odontológicos e ao ensino fundamental.
- Possibilitar treinamentos e capacitação técnica a seus colaboradores.
- Estimular e valorizar a cultura pantaneira.
- Buscar recursos, por meio da ABPO, para projetos de melhorias sociais em educação e saúde
- Respeitar a Legislação Ambiental e o Código Florestal Brasileiro aplicado à sua atividade produtiva.



- Buscar o cadastramento socioambiental da propriedade rural, com o objetivo de criar uma base de dados, que possibilite avaliar ganhos ambientais e sociais de longo prazo.
- Quando substituir pastagens nativas por espécies plantadas, seguir as recomendações da Embrapa Pantanal.
- Preservar áreas de capões, cordilheiras, corixos, baías e vazantes.
- Realizar a limpeza de pastagem de acordo com a Resolução SEMAC-MS nº 18, de 05 de agosto de 2008.



- Apoiar a implementação, a longo prazo, de um corredor ecológico das fazendas orgânicas, por meio da conectividade de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente (APPs). E estudar a viabilidade de expandir algumas áreas de proteção e conservação ambiental que viabilizem essas conexões.
- Apoiar, sediar e/ou receber, dentro de suas possibilidades, projetos de pesquisa da fauna e flora pantaneiras.
- Receber auditorias internas periódicas do Departamento Técnico da ABPO, para verificar se as normas da certificação orgânica e os compromissos firmados neste protocolo em relação aos aspectos socioambientais estão sendo cumpridos.





- Conservar e preservar os recursos hídricos, incluindo a proteção de nascentes e cursos d'água.
- Não desenvolver atividade de carvoaria em suas propriedades.
- Junto com a ABPO, buscar alternativas para o aproveitamento de material lenhoso.
- Não utilizar manejo de fogo (queimadas) nas pastagens, a menos que seja tecnicamente justificado e com as devidas licenças dos órgãos competentes.

## ENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO

### Envolvimento

A adesão dos atuais e futuros associados a este Protocolo Interno será obrigatória. Todos deverão ser signatários da Carta de Adesão ao Protocolo Interno.

### Implantação e Monitoramento

Da data de lançamento e publicação do Protocolo, os associados terão um prazo de no máximo três anos para se adequarem aos compromissos firmados.

O cumprimento dos compromissos assumidos neste Protocolo será monitorado pelo Programa de Auditoria Interna (PAI - ABPO).

Anualmente o documento será revisado por uma comissão formada por diretores da associação e o PAI disponibilizará um relatório de acompanhamento da implantação deste Protocolo nas propriedades associadas à ABPO.



A Associação Brasileira de Pecuária Orgânica agradece imensamente a contribuição dos participantes das oficinas realizadas para a elaboração deste protocolo.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Afonso Jandre	Real H
Alessandro Fiasca Miller	Real H
Alexine Keuroghlian	WCS - Brasil
Aline Maldonado Locks	Aliança da Terra
Antônio Malvazzo de Moura	ABPO
Arani Barcelos	Acrissul
Bárbara Marchi	Fazenda Sucupira
Bruno Grubertt	Real H
Cristiano de Barros Martins	Real H
Davi Bungenstab	UEMS
Eduardo Mongelli	WWF - Brasil
Eva M <sup>a</sup> Corrêa Medeiros	UNIPAN
Francisco Vaz	?????????
Gildo Carpes	Real H
Gladys M. E. Rachel	SEPROTUR
Heitor Herrera	Fazenda Alegria
Horácio Loureiro Tinoco	SENAR / MS
Ivens Teixeira Domingos	WWF - Brasil
Jair Madureira	UCDB
Janeci Maria Vizzotto	ABPO

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Jorge A. C. Leite	Real H
José Carlos Thimóteo Lobreiro	ABPO
José Eduardo Duenhas Monreal	Tortuga
José Feliciano L. Baptista	Real H
José Geraldo de Freitas	ABPO
José Lemos Monteiro	Sind.Rural C. Grande
José Vergilio B. Lima	WCS - Brasil
Leonardo Leite de Barros	ABPO
Lucas A. L. Barros	????????????????????
Luis Fernando R. Barros	Fazenda Sta. Janete
Luis Henrique Witzler	IBD
Luiz Carlos L. da Ferreira	Cia Pecuária
Marcelo R. Real	Real H
Marcelo Rondon de Barros	ABPO
Michael Becker	WWF - Brasil
Nauile de Barros Filho	ABPO
Nilson de Barros	ABPO
Ricardo Luiz Pires Boulhosa	Inst. Pró-Carnívoros
Rita M <sup>a</sup> A. Lima Jurgieclewicz	ABPO
Rubens Flavio Mello Corrêa	SEPROTUR
Sandra Aparecida Santos	Embrapa Pantanal
Sérgio Amaral Costa Filho	IBD
Thiago Arantes	SODEPAN
Vinicius Dias Ferreira	Real H
Walfrido M. Tomas	Embrapa Pantanal

# **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PECUÁRIA ORGÂNICA**

## **CORPO DIRETIVO**

**PRESIDENTE  
LEONARDO LEITE DE BARROS**

**VICE - PRESIDENTE  
NILSON DE BARROS**

**SECRETÁRIO  
JOSÉ CARLOS THIMOTEO LOBREIRO**

**TESOUREIRO  
JOSÉ GERALDO DE FREITAS**